



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL – RS

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15, e considerando o que preceitua o Artigo 10-A da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor **RAFAEL ANCINELO ADOLPHO**, matrícula SIAPE nº 1607179, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, com lotação e exercício no *Campus São Vicente do Sul* do IF Farroupilha, para o Padrão de Vencimento 09, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 13/02/2020, conforme Processo nº 23238.000191/2020-02.

Publique-se:

06/03/2020

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA
Autenticado Digitalmente